



## **FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

**Portaria FMP 021/2022 de 18 de maio de 2022.**

**Atualiza os membros que compõe Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça - CONFAP.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Art. 1º** Nomear como membros do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça os seguintes representantes:

I – Diretor Executivo da Faculdade: Fábio Henrique Pereira;

II – Diretor Acadêmico: Jair Joaquim Pereira;

III – Diretora Administrativa: Jane Coser;

IV – Coordenadores dos Cursos: Renata Cavallazzi Zimmer – Bacharelado em Administração, Jackson Alexandro Peres – Licenciatura em Pedagogia, Clodomir Coradini – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gregori Michel Czizeweski – Tecnólogo em Gestão de Turismo.

V – Representante do corpo docente: Fernanda, Vera,

VI – Corpo técnico-administrativo: Judite de Fátima de Oliveira;

VII – Corpo discente: Bruno Antonio Alves;

VIII – Representante da Secretaria de Educação: Paula?

**Art. 2º** A presente portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira  
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 18/05/2022

Profa. Jane Coser  
Diretora Administrativa FMP